



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO Nº 12.007/2016

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM LOTE NÚMERO 008 DA QUADRA " 28-C " À CATARINA DA SILVA PROCESSO Nº 030/2014 ORIUNDO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.004/91 e o artigo 7º da Lei Municipal nº 3.519/2013 e com base no processo administrativo nº 030/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

DECRETA:

Art. 1º. FICA autorizada a doação de 01 (um) terreno *Lote nº 008 da Quadra " 28-C ", do Bairro Botucaraí, nesta cidade, com área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sem benfeitoria, com as confrontações constantes na Matrícula nº 27.099 para CATARINA DA SILVA CPF nº 209.459.060-72 residente e domiciliada na Rua Nei Vilasboas, 452* nesta cidade.

Art. 2º. O imóvel foi avaliado para fins fiscais em **R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais)** pela comissão de avaliação designada pela Portaria 154/2013.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 03 de outubro de 2016.


PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito Municipal em Exercício de Soledade

Registrado sob nº 12.007
Soledade, 03 / 10 / 2016


